

Os benefícios para crianças



Cerca de 3,8 milhões de crianças recebem mensalmente cerca de \$1,6 bilhões porque um ou ambos os pais são incapacitados, estão aposentados ou faleceram. Esses dólares ajudam a fornecer as necessidades da vida dos membros da família e ajudam a permitir que essas crianças terminem a escola secundária. Quando um dos progenitores contrai uma deficiência ou falece, as pensões do Seguro Social ajudam a estabilizar o futuro financeiro da família.

OBSERVAÇÃO: *As crianças incapacitadas cujos pais têm rendimentos ou recursos reduzidos podem ter direito a benefícios de Supplemental Security Income (SSI). Contate-nos para obter uma cópia da publicação Benefits For Children With Disabilities (Benefícios para crianças incapacitadas, Publicação nº 05-10026), esta publicação está somente disponível em inglês.*

Quem tem direito aos benefícios da criança?

O(a) seu(sua) filho(a) pode receber benefícios se ele ou ela for seu(sua) filho(a) biológico(a), adotado(a) ou enteado(a) dependente. (Em alguns casos, o(a) seu(sua) filho(a) também pode ter direito a benefícios com base nos rendimentos dos avós.)

Para receber benefícios, uma criança tem de ter:

- Um progenitor (ou ambos) incapacitado(s) ou aposentado(s) com direito a benefícios de Seguro Social; ou
- Um progenitor que tenha falecido após ter trabalhado tempo suficiente numa função onde pagava contribuições para o Seguro Social.

A criança tem também de:

- Ser solteira;
- Ter menos de 18 anos de idade;
- Ter 18 ou 19 anos de idade e ser estudante a tempo inteiro (não acima do 12.º ano); ou
- 18 ou mais anos de idade e ser incapacitado(a). (A deficiência tem de ter surgido antes dos 22 anos de idade.)

O que você irá precisar para fazer o pedido de benefícios da criança

Ao fazer o pedido de benefícios para o(a) seu(sua) filho(a), terá de apresentar a certidão de nascimento da criança e os números de Seguro Social dos pais e da criança. Dependendo do tipo de benefícios em causa, podem ser pedidos outros documentos. Por exemplo, se estiver fazendo um pedido para pensões de sobrevivência para a criança, você terá de apresentar um comprovante do óbito do progenitor. Se estiver fazendo um pedido de benefícios para uma criança incapacitada, você terá de apresentar provas médicas que comprovem essa deficiência. O representante de Seguro Social que o(a) receber irá indicar-lhe quais os outros documentos que você irá precisar.

Os benefícios podem continuar aos 18 anos de idade

Os benefícios param quando a criança atinge os 18 anos de idade, exceto se a criança for estudante ou for incapacitada.

Se a criança for estudante

Três meses antes que a criança atinge os 18 anos de idade, iremos enviar-lhe uma comunicação que as pensões deixarão de ser pagas aos 18 anos, exceto se o(a) seu(sua) filho(a) for estudante a tempo inteiro numa escola secundária (ou primária). Se o(a) seu(sua) filho(a) ainda não tiver atingido os 19 anos de idade e continua à frequentar uma escola secundária ou primária, ele ou ela têm de nos informar, preenchendo uma declaração de frequência que tenha sido autenticada por um funcionário da escola. Então, as pensões continuarão normalmente até à obtenção do diploma, ou até dois meses depois de atingir os 19 anos de idade, conforme o que ocorrer primeiro.

Se o(a) seu(sua) filho/(a) for incapacitada(o)

As pensões continuam aos 18 anos de idade para uma criança incapacitada. Pensões de incapacidade infantil também são pagas depois de atingir os 18 anos de idade, se a deficiência tiver surgido antes dos 22 anos de idade.

(continua)

Se toma conta de uma criança

Se estiver recebendo benefícios porque tem uma criança no seu encargo, a data em que os benefícios deixarão de ser pagos pode ser diferente dos benefícios da criança.

Se a criança não for incapacitada, as pensões terminarão quando ele ou ela atingir os 16 anos de idade.

Se a criança for incapacitada, as pensões podem continuar se exercer controle parental e responsabilidade por uma criança que tem uma deficiência mental ou desempenhar serviços pessoais para uma criança com uma deficiência física. Antes que a criança atinge os 16 anos de idade, iremos enviar-lhe uma comunicação descrevendo as condições sobre as quais as pensões podem continuar.

Quanto que uma família pode receber?

Numa família, uma criança pode receber até metade do montante da aposentadoria completa do progenitor ou benefícios de incapacidade, ou 75 por cento da pensão de Seguro Social base do progenitor falecido. No entanto, existe um limite para o montante que pode ser pago à uma família. O pagamento máximo para uma família é determinado como parte de cada cálculo de benefícios do Seguro Social e pode ir de 150 a 180 por cento do montante da pensão total do progenitor. Se o montante total pagável à todos os membros da família ultrapassar o limite, os benefícios de cada pessoa é reduzido em proporção (exceto a do progenitor) até o total ser igual ao montante máximo permitido.

Contatando o Seguro Social

Para mais informações e para obter cópias das nossas publicações, visite o nosso Web site em www.socialsecurity.gov ou ligue grátis para o número **1-800-772-1213** (as pessoas surdas ou com dificuldades auditivas podem contatar o nosso número TTY, **1-800-325-0778**). Podemos responder a dúvidas específicas entre as 7h00 e as 19h00, de segunda a sexta-feira. Podemos dar informações através de atendimento telefônico automático, 24 horas por dia.

Caso você necessite de um intérprete para tratar dos seus assuntos com o Seguro Social, disponibilizaremos um gratuitamente. Os serviços de intérprete estão disponíveis se nos contatar por telefone ou nos escritórios do Seguro Social. Ligue para o nosso número grátis, **1-800-772-1213**. Caso você fala um idioma que não seja o inglês ou Espanhol, digite o 1 e aguarde até um representante atender a chamada. Um intérprete será contatado para te ajudar com o seu telefonema. Caso o seu assunto não possa ser totalmente resolvido pelo telefone, marcaremos uma entrevista contigo no escritório local do Seguro Social e tomaremos as providências para que um intérprete esteja presente à hora marcada.

Todas as chamadas telefônicas são confidenciais. Também pretendemos garantir que prestamos um serviço preciso e atencioso. Por essa razão, existe um segundo funcionário do Seguro Social que supervisiona algumas chamadas telefônicas.